

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2022

- a FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.702.558/0001-84, vencedora dos itens 175, 180, 192 e 199, no valor total de R\$ 11.768,00; - ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 10.814.203/0001-75, vencedora dos itens 205 e 206, no valor total de R\$ 12.620,00; - C. PARRA VIEIRA, CNPJ 10.641.724/0001-78, vencedora do item 12, no valor total de R\$ 6.100,00; - D M P DE A RODRIGUES - COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE, CNPJ 24.083.086/0001-21, vencedora dos itens 26, 27, 28 e 88, no valor total de R\$ 77.579,50; - DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.346.978/0001-36, vencedora dos itens 14, 35, 176, 177, 178, 179 e 181, no valor total de R\$ 27.705,00; - DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 41.113.359/0001-52, vencedora do item 170, no valor total de R\$ 21.989,00; - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 26.043.097/0001-03, vencedora do item 94, no valor total de R\$ 65.000,00; - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 20.352.354/0001-02, vencedora dos itens 8, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 75, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 124, 125 e 126, no valor total de R\$ 43.050,75; - GRAZIELE PEREIRA TOLENTINO 09610321623, CNPJ 42.905.964/0001-29, vencedora do item 230, no valor total de R\$ 7.895,00; - HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 40.117.556/0001-87, vencedora dos itens 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 140, 163, 166, 167, 168 e 169, no valor total de R\$ 29.165,00; - K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 33.546.315/0001-98, vencedora dos itens 213, 214, 215 e 216, no valor total de R\$ 14.200,00; - LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ 07.185.891/0001-47, vencedora dos itens 1, 4, 7, 9 e 10, no valor total de R\$ 9.898,03; - LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA, CNPJ 10.795.950/0001-03, vencedora do item 228, no valor total de R\$ 6.100,00; - LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI, CNPJ 06.153.182/0001-17, vencedora do item 30, no valor total de R\$ 1.730,85; - LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 08.877.271/0001-31, vencedora do item 229, no valor total de R\$ 26.187,13; - MULTIMEDIK DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 45.282.739/0001-71, vencedora dos itens 187, 188 e 189, no valor total de R\$ 18.420,00; - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87, vencedora do item 182, no valor total de R\$ 6.460,00; - NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 47.378.309/0001-83, vencedora dos itens 92, 171, 172, 173 e 174, no valor total de R\$ 12.769,40; - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 04.956.527/0001-45, vencedora dos itens 20, 22 e 93, no valor total de R\$ 15.600,29; - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 07.944.100/0001-15, vencedora dos itens 13, 37, 76, 82, 2 25 e 226, no valor total de R\$ 19.120,44; - REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ 04.345.762/0001-80, vencedora dos itens 3, 6, 11, 15, 46, 49, 52, 55, 56, 57, 58, 62, 65, 78, 220 e 222, no valor total de R\$ 21.301,25; - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82, vencedora dos itens 18, 21, 24, 25, 40, 41, 73, 74, 80, 95, 99, 100, 95, 99, 100, 102, 103, 114, 119, 207, 208 e 210, no valor total de R\$ 96.916,16; - URSA COMERCIAL LTDA, CNPJ 26.628.908/0001-38, vencedora dos itens 16, 17, 71, 72, 96, 97, 98, 101, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 122 e 123, no valor total de R\$ 70.857,50, fazendo o valor total do certame em R\$ 622.433,30.

GILVAN OLIVEIRA JERÔNIMO
PREGOIRO

(SIDE - 13/12/2022) 154044-15261-2022NE800066

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.008474/2021. Objeto: Aquisição e instalação de piso tátil, mapa tátil e demais peças de sinalização, incluindo material, instalação e demais insumos necessários, visando atender as demandas da Fundação Universidade Federal do Acre (Ufac).. Total de Itens Licitados: 42. Edital: 14/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário), - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-5-00047-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/12/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FERNANDO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/12/2022) 154044-15261-2022NE800066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 23125.030529/2022-59, Termo Aditivo da alteração das Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Sexta do Convênio nº 01/2022 - NGC/SESA. Concedente: Estado do Amapá por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAPÁ (SESA). CNPJ nº 23.086.176/0001-03 Conveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP), CNPJ nº 34.868.257/0001-81. Alteração do CONVÊNIO Nº 1/2022, com a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Sexta do Termo do Convênio e a atualização do seu a Documento Descritivo, tendo em vista necessidade de redefinição do início de efetivo funcionamento do hospital, da inclusão de responsabilidades dos participantes e da revisão da oferta de serviços previstos para as fases 1 e 2 de abertura do hospital. Valor Total: R\$ 12.712.862,54, Vigência: 28/04/2022 a 28/09/2024 Data de Assinatura: 28/04/2022. Signatários: Concedente: JUAN MENDES DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Conveniente: JÚLIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA, REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ- UNIFAP

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154032

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 23103.202795/2020-98.
Pregão. Nº 7/2020. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato original pelo prazo de 12 meses, e alterar a cláusula original que trata das vedações, incluindo a previsão da permissão à contratada caucionar ou utilizar este termo de contrato para qualquer operação financeira, conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020. Vigência: 21/10/2022 a 20/10/2023. Data de Assinatura: 11/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/10/2022).

EDITAL PROGESP Nº 27, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 57, de 1º de junho de 2018, torna público que estarão abertas, no período de 03 a 20 de janeiro de 2023, as inscrições para os Concursos Públicos de Prova e Título destinado ao preenchimento de cargos para docente constantes do Quadro de Pessoal Permanente, conforme Lei nº 8.112, de 11/12/1990, Lei nº 10.741, de 01/10/2003, Lei 9.784, de 29/01/1999, Lei 8.958 de 20/12/1994, Lei 13.243 de 11/01/2016, Decreto nº 1.171, de 22 de 22/06/1994; Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, Decreto nº 11.211, de 26/09/2022, Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, Portaria ME nº 10.041, de 18/08/2021, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSUN UFCSPA nº 107, de 03 de novembro de 2022, e Resolução CONSUN UFCSPA nº 107, de 03 de novembro de 2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores do Concurso.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os horários divulgados nesse edital e em publicações futuras observam o horário oficial de Brasília/DF.

1.2. A divulgação oficial das informações referentes ao concurso desse edital dar-se-á pela internet no endereço eletrônico <https://ufcspa.edu.br/trabalhe-na-ufcspa/docentes/4179-edital-27-2022-progesp>.

1.3. Os Concursos Públicos aqui constantes serão regidos por esse edital e executados pelos membros da Comissão Administrativa e Comissão Examinadora.

1.4. Os Concursos Públicos de que trata esse edital serão constituídos das seguintes provas:

- Prova Dissertativa;
- Prova Didática;
- Prova de defesa da produção Intelectual e de Projeto ou de Ensino, ou de pesquisa ou de Extensão;
- Exame de Títulos.

1.5. Durante o período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de início do exercício, o servidor será submetido a processo avaliativo de desempenho para fins de estabilidade no cargo, conforme normas da UFCSPA.

1.6. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações).

1.7. O prazo para a impugnação de itens desse edital que não possuam regras próprias para impugnação aqui descritas, por qualquer cidadão, é de 10 (dez) dias úteis a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, por meio da abertura do Processo interposição recurso/impugnação referente a processo seletivo/concurso público, constante no SEI-UFCSPA, contendo os motivos da solicitação. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

1.8. Os concursos constantes nesse edital serão realizados de forma presencial, nas dependências da UFCSPA.

1.9. Levando em consideração o disposto no subitem 4.3. do Edital PROGESP nº 26/2022 de 02 de dezembro de 2022, na Resolução CONSUN UFCSPA nº 107, de 03 de novembro de 2022 e, observados os limites legais para a nomeação por cotas, as nomeações referentes aos concursos do presente edital terão como base o critério de alternância e proporcionalidade, ou seja, a relação entre o número de vagas total do edital (11 vagas) e o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos e aos candidatos portadores de deficiência, conforme descrito abaixo:

- 1º nomeado: pessoas pretas ou pardas;
- 2º nomeado: ampla concorrência;
- 3º nomeado: pessoas com deficiência;
- 4º nomeado: ampla concorrência;
- 5º nomeado: ampla concorrência;
- 6º nomeado: pessoas pretas ou pardas;
- 7º nomeado: ampla concorrência;
- 8º nomeado: pessoas com deficiência;
- 9º nomeado: ampla concorrência;
- 10º nomeado: ampla concorrência
- 11º nomeado: pessoas pretas ou pardas

1.10. Durante a vigência do presente edital, em caso de futuras nomeações oriundas de novas vagas ou de vacância, observar-se-á a ordem disposta no subitem 1.9..

1.10.1. Em caso de inexistência de candidatos inscritos por cotas, as nomeações referentes a esse edital serão realizadas para a ampla concorrência.

1.10.2. No caso de inscrições de PCDs e PAPPs em número inferior ao listado acima, as nomeações serão realizadas para ampla concorrência e cotistas proporcionalmente ao número de cotistas inscritos, respeitando o limite especificado acima (3 PAPPs e 2 PCDs) e os limites legais.

1.10.3. O candidato habilitado às vagas reservadas a PAPP e/ou PCD será classificado em lista única, com registro específico para cada uma das reservas, conforme os critérios especificados no subitem 1.9..

1.10.4. O candidato classificado na lista de reserva de vaga PAPP ou PCD ocupará a vaga da área do conhecimento a qual está concorrendo, ainda que sua pontuação seja menor do que a daquela obtida pelo candidato da ampla concorrência.

1.10.5. Caso o candidato aprovado em vaga reservada venha a desistir da vaga após o término dos certames, ela será preenchida pelo candidato posteriormente classificado na vaga reservada.

2- DA LOTAÇÃO, DO EXERCÍCIO DO CARGO, DAS VAGAS

2.1. Os cargos a serem providos serão exercidos no regime de trabalho de 40 horas, com e sem dedicação exclusiva, com lotação em Departamento Acadêmico e atuação nos cursos da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme disposto no quadro abaixo:

